



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 256, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 11683/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itaporanga e Sousa/PB, no dia 19 de agosto de 2019, com retorno previsto para o dia 21 de agosto de 2019, para reunião e encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária das Varas do Trabalho instaladas naquela cidade, além de coordenar as conciliações dos processos baixados do TST para o CEJUSC 2º Grau, consoante Editais de Correição N.ºs 11 e 12/2019 (Protocolos TRT N.ºs 11.677 e 11.678/2019).

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente